



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1373 - DE 25 de AGOSTO DE 1982

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA".

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS?

DECRETA :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no setor de contabilidade um crédito no valor de Cr\$ 4.920.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

GABINETE DO PREFEITO

JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 310.000,00

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

VIAS URBANAS = RUAS E AVENIDAS

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 4.610.000,00

T o t a l Cr\$ 4.920.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 25 DE AGOSTO DE 1982.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 25 DE AGOSTO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

JOSÉ APARECIDO NEMÉZIO